LEI MUNICIPAL Nº 537/2014. Talismã, 25 de novembro de 2014.

"Dá nova denominação à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro insculpido no art. 64, inc. IV e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Talismã, constante no anexo I da Lei Municipal nº 531/2014, de 18/06/2014, como sendo: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**

Parágrafo único. O art. 3º, anexos I e II da Lei Municipal nº 531/2014, de 18/06/2014 ficam alterados por força do disposto no *"caput"*, devendo a nova denominação ser incorporada à referida Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Anexo: Certidão de publicação da LM nº 537/2014, de 25/11/2014.

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "Caput" da C/F – princípio da publicidade dos atos públicos -, certificamos para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 537/2014, de 25/11/2014, que versa sobre: "Dá nova denominação à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e outras providências". foram devidamente afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento público na presente data".

Talismã,25 de novembro de 2014.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete